



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
1ª VARA CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Avenida José Custódio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117 -
E-mail: cm-1vj-e@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0009948-67.2020.8.16.0058 DE ALIENAÇÃO JUDICIAL DE BENS extraído dos autos sob nº 0000565-66.2000.8.16.0058 de INVENTÁRIO.

Requerente.....: Este Juízo.

Requerido.....: Espólio de Anita Gaspari Albuquerque representado por Adalbrair Albuquerque Rego.

1ª PRAÇA.....: **12 de março de 2.021, às 14:00 horas, on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.**

2ª PRAÇA.....: **26 de março de 2.021, às 14:00 horas, on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.**

Local.....: a realizar-se exclusivamente na modalidade *on line* pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Spencer D'Avila Fogagnoli**, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.

Bens.....:

01) “IMÓVEL: - Lote de terras nº. 05, resultante da subdivisão do lote nº. 01, situado na quadra nº. 09, na planta do loteamento denominado Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, nesta cidade, município e comarca, com a área de 568,20 m2; e os seguintes limites e confrontações: - A Noroeste: Pela testada do alinhamento predial da Rua Vereador Geremias Cilião de Araujo, numa extensão de 12,00 metros. A Nordeste: Por uma linha reta em confrontação com o lote nº 06, numa extensão de 47,35 metros; A Sudeste: Por uma linha reta em confrontação com o lote nº 2-E, numa extensão de 12,00 metros; A Sudoeste: Por uma linha reta em confrontação com o lote nº. 04, numa extensão de 47,35 metros”. Havido pela matrícula sob nº 31.255 do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício desta Comarca;

02) “IMÓVEL: - Data de terras nº. 06, da quadra nº. 16, com área de 346,80 m2., da planta do Loteamento denominado Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, situado nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: - A NOROESTE: Pela testada do alinhamento predial da Rua do Picadeiro, numa extensão de 12,00 metros. A NORDESTE: Pôr uma linha reta em confrontação com a data nº. 07, numa extensão de 28,90 metros. A SUDESTE: Pôr uma linha reta em confrontação com a data nº. 14, numa extensão de 12,00 metros. A SUDOESTE: Pôr uma linha reta em confrontação com a data nº 05, numa extensão de 28,90 metros”. Havido pela matrícula sob nº. 27.594 do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício desta Comarca;

03) “IMÓVEL: - Lote de terras nº. 06, resultante da subdivisão do lote nº. 01, situado na quadra nº. 09, na planta do loteamento denominado Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, nesta cidade, município e comarca, com a área de 568,20 m2; e os seguintes limites e confrontações: - A Noroeste: Pela testada do alinhamento predial da Rua Vereador Geremias Cilião de Araujo, numa extensão de 12,00 metros. A Nordeste: Por uma linha reta em confrontação com o lote nº 07, numa extensão de 47,35 metros; A Sudeste: Por uma linha reta em confrontação com o lote nº 2-E, numa extensão de 12,00 metros; A Sudoeste: Por uma linha reta em confrontação com o lote nº 05, numa extensão de 47,35 metros”. Havido pela matrícula sob nº 31.256 do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício desta Comarca;

04) “IMÓVEL: - Lote de terras nº. 07, resultante da subdivisão do lote nº. 01, situado na quadra nº. 09, na planta do loteamento denominado Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, nesta cidade, município e comarca, com a área de 568,20 m2; e os seguintes limites e confrontações: - A Noroeste: Pela testada do alinhamento predial da Rua Vereador Geremias Cilião de Araujo, numa extensão de 12,00 metros. A Nordeste: Por uma linha reta em confrontação com o lote nº 08, numa extensão de 47,35 metros; A Sudeste: Por uma linha reta em confrontação com o lote nº. 2-E e 2-F, numa extensão de 12,00 metros; A Sudoeste: Por uma linha reta em confrontação com o lote nº. 06, numa extensão de 47,35 metros”. Havido pela matrícula sob nº 31.257 do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício desta Comarca;

05) “IMÓVEL: - Lote de terras nº. 08, resultante da subdivisão do lote nº. 01, situado na quadra nº. 09, na planta do loteamento denominado Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, nesta cidade, município e comarca, com a área de 568,20 m2; e os seguintes limites e confrontações: - A Noroeste: Pela testada do alinhamento predial da Rua Vereador Geremias Cilião de Araujo, numa extensão de



12,00 metros. A Nordeste: Por uma linha reta em confrontação com o lote nº. 09, numa extensão de 47,35 metros; A Sudeste: Por uma linha reta em confrontação com o lote nº. 2-F, numa extensão de 12,00 metros; A Sudoeste: Por uma linha reta em confrontação com o lote nº. 07, numa extensão de 47,35 metros”. Havido pela **matrícula sob nº. 31.258** do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício desta Comarca;

06) “IMÓVEL: - Data nº 09 da quadra nº 54, da planta do loteamento denominado Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, situado nesta cidade, município e comarca, com a área de 346,80 m2; e os seguintes limites e confrontações: - A Noroeste: Pela testada do alinhamento predial da Rua dos Desbravadores, numa extensão de 12,00 metros. A Nordeste: Por uma linha reta em confrontação com a data nº 10, numa extensão de 28,90 metros; A Sudeste: Por uma linha reta em confrontação com a data nº 19, numa extensão de 12,00 metros; A Sudoeste: Por uma linha reta em confrontação com a data nº 08, numa extensão de 28,90 metros”. Havido pela matrícula sob nº 31.584 do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício desta Comarca;

07) “IMÓVEL: - Data de terras nº 10, da quadra nº 16, com a área de 346,80 m2., da planta do Loteamento denominado Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, situado nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: - A NOROESTE: Pôr uma linha reta em confrontação com a data nº 02, numa extensão de 12,00 metros. A NORDESTE: Pôr uma linha reta em confrontação com a data nº. 11, numa extensão de 28,90 metros. A SUDESTE: Pela testada do alinhamento predial da Rua do Picadeiro, numa extensão de 12,00 metros. A SUDOESTE: Pôr uma linha reta em confrontação com a data nº. 09, numa extensão de 28,90 metros”. Havido pela matrícula sob nº 27.598 do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício desta Comarca;

08) “IMÓVEL: - Data nº 10 da quadra nº 54, da planta do loteamento denominado Jardim Francisco Albuquerque, situado nesta cidade, município e comarca, com a área de 419,05 m2; e os seguintes limites e confrontações: - A Noroeste: Pela testada do alinhamento predial da Rua dos Desbravadores, numa extensão de 14,50 metros. A Nordeste: Pela testada do alinhamento predial da Rua dos Palmitais, numa extensão de 28,90 metros; A Sudeste: Por uma linha reta em confrontação com a data nº 19, numa extensão de 14,50 metros; A Sudoeste: Por uma linha reta em confrontação com a data nº 09, numa extensão de 28,90 metros”. Havido pela matrícula sob nº 31.585 do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício desta Comarca;

09) “IMÓVEL: - Data de terras nº 11, da quadra nº 16, com a área de 346,80 m2., da planta do Loteamento denominado Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, situado nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: - A NOROESTE: Pôr uma linha reta em confrontação com a data nº 03, numa extensão de 12,00 metros. A NORDESTE: Pôr uma linha reta em confrontação com a data nº 12, numa extensão de 28,90 metros. A SUDESTE: Pela testada do alinhamento predial da Rua do Picadeiro, numa extensão de 12,00 metros. A SUDOESTE: Pôr uma linha reta em confrontação com a data nº 10, numa extensão de 28,90 metros”. Havido pela matrícula sob nº 27.599 do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício desta Comarca;

10) “IMÓVEL: - Data nº. 18 da quadra nº. 56, da planta do loteamento denominado Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, situado nesta cidade, município e comarca, com a área de 360,00 m2; e os seguintes limites e confrontações: - A Noroeste: Por uma linha reta em confrontação com a data nº 07, numa extensão de 12,00 metros. A Nordeste: Por uma linha reta em confrontação com a data nº 19, numa extensão de 30,00 metros; A Sudeste: Pela testada do alinhamento predial da Rua Ilha de Abrolhos, numa extensão de 12,00 metros; A Sudoeste: Por uma linha reta em confrontação com a data nº 17, numa extensão de 30,00 metros”. Havido pela matrícula sob nº 31.607 do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício desta Comarca;

11) “IMÓVEL: - Data nº. 20 da quadra nº. 56, da planta do loteamento denominado Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, situado nesta cidade, Município e comarca, com a área de 360,00 m2; e os seguintes limites e confrontações: - A Noroeste: Por uma linha reta em confrontação com a data nº 09, numa extensão de 12,00 metros. A Nordeste: Por uma linha reta em confrontação com a data nº 21, numa extensão de 30,00 metros; A Sudeste: Pela testada do alinhamento predial da Rua Ilha de Abrolhos, numa extensão de 12,00 metros; A Sudoeste: Por uma linha reta em confrontação com a data nº 19, numa extensão de 30,00 metros”. Havido pela matrícula sob nº 31.609 do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício desta Comarca;

12) “IMÓVEL: - Lote de terras nº. 04, resultante da subdivisão do lote nº. 01, situado na quadra nº. 09, na planta do loteamento denominado Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, nesta cidade, município e comarca, com a área de 568,20 m2; e os seguintes limites e confrontações: - A Noroeste: Pela testada do alinhamento predial da Rua Vereador Geremias Cilião de Araujo, numa extensão de 12,00 metros. A Nordeste: Por uma linha reta em confrontação com o lote nº 05, numa extensão de 47,35 metros; A Sudeste: Por uma linha reta em confrontação com o lote nº. 2-E, numa extensão de 12,00 metros; A Sudoeste: Por uma linha reta em confrontação com o lote nº. 03, numa extensão de 47,35 metros”. Havido pela matrícula sob nº 31.254 do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício desta Comarca.

Observação.....:

O imóvel de matrícula sob nº 31.255 é vazio situado no início do loteamento na quadra de frente ao condomínio fechado Village das Hortênsias nº 252;



O imóvel de matrícula sob nº **27.594** é vazio situado abaixo do condomínio fechado Village das Hortênsias, nº 76;

O imóvel de matrícula sob nº **31.256** é vazio situado no início do loteamento na quadra de frente ao condomínio fechado Village das Hortênsias, nº 252;

O imóvel de matrícula sob nº **31.257** é vazio situado abaixo do condomínio fechado Village das Hortênsias, nº 76;

O imóvel de matrícula sob nº **31.258** é vazio situado abaixo do condomínio fechado Village das Hortênsias, nº 76;

O imóvel de matrícula sob nº **31.584** é situado abaixo do condomínio Village das Hortênsias;

O imóvel de matrícula sob nº **27.598** é vazio situado abaixo do condomínio Village das Hortênsias, nº 27;

O imóvel de matrícula sob nº **31.585** é vazio situado próximo ao CAIC sob nº 1.476;

O imóvel de matrícula sob nº **27.599** é vazio abaixo do condomínio Village das Hortênsias;

O imóvel de matrícula sob nº **31.607** é vazio situado próximo ao CAIC com nº 473;

O imóvel de matrícula sob nº **31.609** é vazio situado próximo ao CAIC com nº 473;

O imóvel de matrícula sob nº **31.254** é vazio situado no início do loteamento na quadra de frente ao condomínio fechado Village das Hortênsias, nº 252.

Depósito.....: Em mãos e poder do Depositário Público desta Comarca.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação:

O imóvel de matrícula sob nº **31.255** foi avaliado em **R\$ 369.663,44** (trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos) em data de **02/03/2021**;

O imóvel de matrícula sob nº **27.594** foi avaliado em **R\$ 168.745,58** (cento e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) em data de **02/03/2021**;

O imóvel de matrícula sob nº **31.256** foi avaliado em **R\$ 369.663,44** (trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos) em data de **02/03/2021**;

O imóvel de matrícula sob nº **31.257** foi avaliado em **R\$ 369.663,44** (trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos) em data de **02/03/2021**;

O imóvel de matrícula sob nº **31.258** foi avaliado em **R\$ 369.663,44** (trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos) em data de **02/03/2021**;

O imóvel de matrícula sob nº **31.584** foi avaliado em **R\$ 240.702,88** (duzentos e quarenta mil, setecentos e dois reais e oitenta e oito centavos) em data de **02/03/2021**;

O imóvel de matrícula sob nº **27.598** foi avaliado em **R\$ 168.745,58** (cento e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) em data de **02/03/2021**;

O imóvel de matrícula sob nº **31.585** foi avaliado em **R\$ 203.901,73** (duzentos e três mil, novecentos e um reais e setenta e três centavos) em data de **02/03/2021**;

O imóvel de matrícula sob nº **27.599** foi avaliado em **R\$ 175.168,49** (cento e setenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos) em data de **02/03/2021**;



O imóvel de matrícula sob nº **31.607** foi avaliado em **R\$ 175.168,49** (cento e setenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos) em data de **02/03/2021**;

O imóvel de matrícula sob nº **31.609** foi avaliado em **R\$ 175.168,49** (cento e setenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos) em data de **02/03/2021**;

O imóvel de matrícula sob nº **31.254** foi avaliado em **R\$ 369.663,44** (trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos) em data de **02/03/2021**.

ÔNUS.....: Constatam os seguintes ônus sobre os referidos bens: Arresto oriundo dos autos sob nº 0009950-81.2013.8.16.0058 de Execução Fiscal em trâmite perante a 2ª Vara Cível desta Comarca, conforme R-2/**31.256**, nada mais consta.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em primeiro leilão, a partir do valor de avaliação indicado no edital de leilão. Em segundo leilão, serão aceitos lances a partir do valor equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação (art. 891, parágrafo único do NCPC). O valor do lance poderá ser pago à vista ou em parcelas, sendo permitido o parcelamento mediante sinal à vista do valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance e o remanescente em até 05 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas (art. 895, §1º do NCPC), atualizadas pela média do INPC+IGP-DI, atualização que deverá ocorrer mensalmente, a partir da data da arrematação do bem em leilão. No caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida e as parcelas vincendas (art. 895, §4º do NCPC).

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remissão/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro e antes do pregão: fica dispensado o pagamento da comissão do leiloeiro; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Ficam os herdeiros do **Espólio de Anita Gaspari Albuquerque**, a saber: ADALBRAIR ALBUQUERQUE REGO; ADELIA ALBUQUERQUE BIASOLI; CACILDA ALBUQUERQUE MENDES; ESPÓLIO DE DALMO DIOGO ALBUQUERQUE; ESPÓLIO DE NEWTON FERREIRA DE ALBUQUERQUE; Espólio de EUNICE ALBUQUERQUE DE ARAUJO representado(a) por OSMAR FRANCISCO DE ARAUJO, MARIA DE FATIMA DA SILVA ARAÚJO; Elio Edson Albuquerque; Espólio de JOEL D'APARECIDA ALBUQUERQUE representado(a) por JULIANA GUADALUPE MENCK SOARES, ANTONIETA LIGIA MENCK SOARES, MAIRA SOARES ALBUQUERQUE, MARIANA SOARES ALBUQUERQUE; Espólio de MARA REGINA ALBUQUERQUE representado(a) por ALBERTO GARBELOTTI FILHO, SANDRA MARA SAVARIZ GARBELOTTI, FERNANDO GARBELOTTI, ADRIANA MARA CASOTTI IBBA; MOACIR ALBUQUERQUE JUNIOR; Mariza Ferreira Albuquerque; Espólio de ROSE MARY ALBUQUERQUE representado(a) por CELISE ALBUQUERQUE KLANK; WAGNER SANTIAGO ALBUQUERQUE **e seus respectivos cônjuges, se casados forem**, devidamente **INTIMADO(S)**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 8 de março de 2021.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)

GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA

Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

